

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/PMCSA-SMCRSP/2021**  
**CONCORRÊNCIA Nº 008/PMCSA-SMCRSP/2021**

**ATA 2**

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa especializada para execução de manutenção em prédios públicos e espaços esportivos no município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

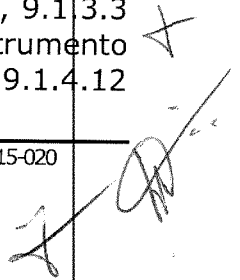
Às **08h30**min do dia 11 de junho de 2021, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de julgamento da Documentação de habilitação da **Concorrência Nº 008/PMCSA-SMCRSP/2021**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva – Membro, e Adriana Maria Costa – Membro.

Participam do certame as empresas: **1)** Real Energy **2)** EUS Construções e Serviços Eireli, **3)** Construtora SBM LTDA., **4)** BM Construtora Eireli, **5)** Consórcio GLC Construções + Construtora Assis Lopes **6)** Enseada Construções e Serviços LTDA. **7)** L&R Santos Construções LTDA. **8)** NE Construções e Serviços de Obras Civis Eireli e **9)** Trópicos Engenharia e Comércio.

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Concorrência Nº 008/PMCSA-SMCRSP/2021**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP e assinado pelo Engº Civil Ivanildo José dos Santos – CREA nº 051085 D/PE, matrícula nº 625 e pelo Técnico em Saneamento Iremar José Muniz – CFT nº 57398445415, matrícula nº 22187, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº 192/2021 datada de 09/06/2021, assinada pelo Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, sr. Jeferson Timóteo de Lima, chegou-se ao seguinte resultado:

**Empresas habilitadas:** Construtora SBM LTDA., BM Construtora Eireli, Enseada Construções e Serviços LTDA., L&R Santos Construções LTDA., NE Construções e Serviços de Obras Civis Eireli e Trópicos Engenharia e Comércio por atendimento a todos os itens do Instrumento Convocatório.

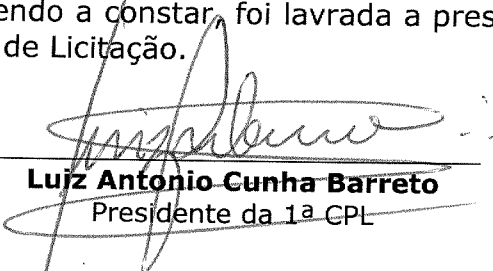
**Empresas inabilitadas:** E.U.S. Construções e Serviços –Eireli por descumprimento ao subitem 9.1.3.4 – balanço não registrado / arquivado na Junta Comercial e 9.1.5.3 – Ausência da declaração de danos, Real Energy por descumprimento ao subitem 9.1.3.3 “a” – ausência das falências eletrônicas de 1º e 2º grau (PJE) e Consórcio GLC Construções + Construtora Assis Lopes por descumprimento aos subitens 9.1.3.2 – Falência vencida (mais de 60 dias), 9.1.3.4 – Balanço físico de 2019 e 9.1.5.5 – Declaração de equipamentos insuficientes, constando apenas equipamento de EPI (itens relativos à empresa **GLC**), ainda, descumprimento ao subitem 9.1.2.3 – Certidão Federal vencida, 9.1.5.5 – ausência de declaração de equipamentos, 9.1.3.3 “d” – Capital Circulante Líquido insuficiente, inferior ao exigido no Instrumento Convocatório (itens relativos à empresa **ASSIS**), descumprimento ao subitem 9.1.4.12 – ausência da declaração de responsáveis técnicos pelo Consórcio.



A Comissão faz consta que o cartão de CNPJ expedido pelo sistema não tem data de validade para vencimento, bastando apenas a empresa encontrar-se ATIVA.

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 01 de julho de 2021 às 08:00 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



**Luiz Antonio Cunha Barreto**  
Presidente da 1ª CPL

**Adriana Maria Costa**  
Membro



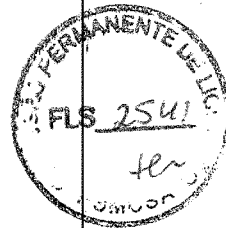
**Flávio Ferreira de França**  
Membro



**Fausto Paiva Gomes**  
Membro

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA**  
Nº 008/PMCSA-SMCRSP/2021



A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência nº 008/PMCSA-SMCRSP/2021. **Empresas Habilitadas:** Construtora SBM LTDA., BM Construtora Eireli, Enseada Construções e Serviços LTDA., L&R Santos Construções LTDA., NE Construções e Serviços de Obras Cíveis Eireli e Trópicos Engenharia e Comércio, por atendimento a todos os itens do Instrumento Convocatório. **Empresas Inabilitada:** E.U.S Construções e Serviços Eireli por descumprimento ao subitem 9.1.3.4 – balanço não registrado/arquivado na Junta Comercial e 9.1.5.3 – Ausência da declaração de danos, Real Energy por descumprimento ao subitem 9.1.3.3 “a” – ausência das falências eletrônicas de 1º e 2º grau (PJE) e Consórcio GLC Construções + Construtora Assis Lopes por descumprimento aos subitens 9.1.3.2 – Falência vencida (mais de 60 dias), 9.1.3.4 – Balanço físico de 2019 e 9.1.5.5 – Declaração de equipamentos insuficientes, constando apenas equipamento de EPI (itens relativos à empresa GLC), ainda, descumprimento ao subitem 9.1.2.3 – Certidão Federal vencida, 9.1.5.5 – ausência de declaração de equipamentos, 9.1.3.3 “d” – Capital Circulante Líquido insuficiente, inferior ao exigido no Instrumento Convocatório (itens relativos à empresa ASSIS), descumprimento ao subitem 9.1.4.12 – ausência da declaração de responsáveis técnicos pelo Consórcio. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 01 de julho de 2021 às 08:00 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2021.

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**  
Presidente da 1ª e 2ª CPL

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:8FFFA607**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/06/2021. Edição 2857  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>